



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Ofício nº 005/2024/SEPLAN.

Uruguaiana, 07 de fevereiro 2024.

CPM 000158 - 166 07/ Fev/ 2024 12: 41

OFICIO nº 25/24

Exmo. Sr.

Ver. Adenildo Padovan

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desse encaminhar para esta Egrégia Casa Legislativa, o Orçamento Anual 2024, Lei nº 5.652, de 22 de dezembro de 2023.

Colocamos a equipe da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico a disposição para eventual necessidade de assessoramento.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE PREFEITO


Carlos Roberto da Silva Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico